



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº 065/2021, de 02 de setembro de 2021** - Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 06 do mês de setembro do corrente ano e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9D TTL+Z/KYD JDDVZUFQPIG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 065/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 06 do mês de setembro do corrente ano e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda -feira, anterior ao dia 07 de setembro , dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º , não se aplica aos serviços essenciais que por sua natureza não podem paralisar as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antas, Bahia, 02 de Setembro de 2021.

Manoel Sidonio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74